



PORTARIA Nº 36 DE 10 MARÇO DE 2022.

Constitui a Comissão de Acidente de Trabalho

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acidente de Trabalho na OAB/ES, presidida pela Advogada **JEANINE NUNES ROMANO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.063

Art. 2º - Nomear os advogados **GEDSON DE OLIVEIRA CRESPO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.633, como vice-presidente; **ALINE SIMONELLI MOREIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.548, como Secretária Geral; como membros os advogados **CARINA FERNANDES GONÇALVES OLIVEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.725, **ESTELA PEREIRA GONÇALVES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 35.591; **ROGERIO NUNES ROMANO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.115; **SORAYA RODRIGUES FARDIN**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.656.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, condicionado a participação dos membros na Solenidade de Posse agendada para o dia 26 de março no Centro de Convenções de Vitória, às 18:00, revogando-se as disposições em contrário.

ANABELA GALVÃO

Vice-Presidente em exercício da Presidência da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência